



PATY PREVI
Conselho Fiscal

3ª ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PATY PREVI.(Portaria nº 341/2025 G.P.)

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, devidamente convocados pela Presidente suplente do Conselho Fiscal do Paty Previ Cristiane Sabino de Azevedo Moraes, compareceram os membros Rogério Brum Rodrigues, Leonardo Santos Moura e Cristiane Sabino de Azevedo Moraes. Presentes também o Procurador do Município designado para acompanhar os interesses jurídicos do Paty Previ, nesta Ata secretariando os trabalhos deste Conselho Fiscal, Dr. Carlos Gustavo Pereira Braga; a Diretora de Controle Interno do Paty Previ Lília Ruffo Torres e o Diretor Presidente do Paty Previ Michel de Souza Assunção Brinco. Consigna-se a ciência ao teor das indicações dos Relatórios da Diretoria de Controle Interno referente aos meses de abril a junho; julho e agosto correntes. Consigna-se que foram previamente encaminhadas à análise do Conselho Fiscal os Relatórios da Diretoria de Controle Interno supra citados. De acordo com o Relatório apresentado pela Diretoria de Controle Interno do Paty Previ, registra-se que a SMF neste exercício 2025 não enviou até a presente data nenhum relatório contábil, sendo de suma importância consignar-se que deverá haver rotina de tal tipo de envio mensalmente. O Conselho Fiscal registra que haverá, antes da marcação da reunião ordinária a ser realizada em dezembro próximo, deverá haver uma reunião extraordinária onde será solicitada a presença dos Secretários de Administração, Fazenda e do Controlador Geral do Município. O conselho tomou ciência aos credenciamentos das instituições para futuras e eventuais parcerias de investimentos, a saber: BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT; GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS; BANCO BTG PACTUAL S.A.; BANCO COOPERATIVA SICRED S.A.; CONFEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DO SICRED e SOMMA INVESTIMENTOS S.A.. O Conselho Fiscal tomou ciência à deliberação nº 027 do CMP, de 04/09/25 onde o CMP indicou ao CF a avaliação para adoção de providências cabíveis quanto à não ter sido o CMP ouvido quanto às alterações promovidas pela lei 3279/25 que em seu art. 29 extinguiu o cargo de Diretor Jurídico do Paty Previ, sendo a necessidade de o CMP se manifestar previamente quanto às modificações que se pretenda fazer na estrutura do RPPS, na forma do art. 33 inciso III da lei municipal nº 2.916/2022, e regimento interno do CMP (Ato Diretivo nº 012, de 08/03/2024) bem como todas as

prescrições da Portaria do Ministério do Trabalho nº 1467, de 02/06/22. Diante da ciência, o Conselho Fiscal tratará do assunto também por ocasião da reunião extraordinária a ser marcada e, mediante o que consta da citada Deliberação nº 027/2025 do CMP aguarda-se os devidos esclarecimentos apontados na mesma. Indica-se ao Diretor Presidente do Paty Previ a juntada de uma via desta Ata ao processo adm. nº 7887/2025. Após, declarado pela Presidente o encerramento da reunião, foi esta Ata, lavrada pelo Procurador do Município supra citado lida em voz alta e, achada justa e conforme, fossem impressas três vias desta Ata, que seguem assinadas e enviadas à publicação.

Leonardo Santos Moura
Conselheiro titular
Mat. 022/01

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro titular
Mat. 889/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Diretor Presidente do Paty Previ
Mat. 1173/01

Lília Ruffo Torres
Diretora de Controle Interno do Paty Previ
Mat. 1464/02

Carlos Gustavo Pereira Braga
Procurador do Município
Mat. 874/01

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Presidente do Conselho Fiscal
Mat. 1292/01